

CERTIDÃO

pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, matrícula do teor seguinte:

18 214

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis - 1ª Zona - Caxias do Sul

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 17^{de} Dezembro de 1980

FLS.

MATRÍCULA

01

=18 214=

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO sito nesta cidade, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, constituído pelo lote administrativo nº17, da quadra nº1.130, antiga nº21, fazendo frente para a rua Dr. Cezare Ardizoni lado ímpar, distando 30,00metros da esquina com a rua Izabel Pezzi ao leste, no quarteirão formado pelas citdas vias, mais rua Antonio Botto e Avenida Dr. Renato Del Mese, sem benfeitorias, com a área de 360,00m2, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte - por 12,00metros com a rua Dr. Cezare Ardizoni, digo, com o lote nº11 ao Sul também por 12,00metros com a rua Dr. Cezare Ardizoni | ao Leste por 30,00metros com os lotes com os lotes nºs. 21, 22 e parte do nº20, de propriedade da vendedora; e, ao Oeste por 30,00metros com o lote nº16, ainda de propriedade da vendedora.

PROPRIETÁRIOS: SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE, com sede jurídica na cidade de Porto Alegre, neste Estado, à rua Riachuelo, nº508, CGCMFnº92.812.049/0001-67.

REGISTRO ANTERIOR: 30.593, Fls. 207, do Lº3-AU em 23/5/1964.

EMOL: Cr\$101,00.

Oficial

R.1-M.18 214 em 17^{de} dezembro de 1980.

COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em 11 de dezembro de 1980, pelo Oficial ajte. do 1º Tab. d/cidade, Marcos F. Cunha Lima, Fls. 044/045, do Lº47-B.

TRANSMITENTE: SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE, acima qualificada.

ADQUIRENTE: JOSÉ CARLOS MONTEIRO, professor, casado com Graciela Ferre Monteiro, pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Leinº6.515, de 26 de dezembro de 1977, CPF nº219.205.160-34, e, ADEMIR ANTONIO TONDOLO, solteiro, maior, metalúrgico, CPF nº251.586.190-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Caetano Mello Filho, nº425, fundos.

C.Q. do IAPAS: 324.255.

VALOR: Cr\$107.250.000 e Valor Fiscal Cr\$200.000,00.

EMOL: Cr\$533,00.

Prot.- 24 513-1R

Oficial

Av. 2 - Em 09^{de} Janeiro de 1986.

CONSTRUÇÃO: Certifico, que sobre o imóvel acima matriculado existe um prédio com um pavimento de madeira, sito à rua Dr. Cesare Ardizoni, nº 701, lançamento inicial abril de 1981. Tudo conforme petição de 30/12/1985, com firmas reconhecidas, Certidão fornecida / pela Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, declaração do engenheiro. Continua no verso.

. CONTINUA NO VERSO .



CERTIDÃO

República Federativa do B.
Estado do Rio Grande do S
Serviço Registral de Imóveis 1ª
Comarca de CAXIAS DO SUL - R
Oficial: OLYNTHO MENDES DE CASTIL

Continuação da Página Anterior



Ofício de Registro de Imóveis - 1.ª Zona - Caxias do Sul
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	-18.214-

ro, ficando uma via destes documentos arquivados n/cartório.

EMOL: Cr\$10.500

Prot. 53.346/129

[Signature]
Escrevente

[Signature]
Oficial e / ou Ajte.

Av.3 - em 16^{de} fevereiro de 1994.

Certifico, que o imóvel antes matriculado passa ter a seguintes des-
crição: UM TERRENO URBANO, sito nesta cidade, constituído pelo lote
nº 17, da quadra nº 1.130, setor 18, zona 36, numerações admi-
nistrativas do Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, ante-
rior quadra Nº 21, com frente ao sul, à rua Dr. Cesare Ardizoni, -
lado ímpar, distando aproximadamente 30,00metros da esquina com a
rua Isabel Pezzi, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais -
rua Dr. Antonio Botto, e Av. Dr. Renato Del Mese, com um prédio de
um pavimento de madeira, sito à rua Dr. Cesare Ardizoni nº 701, --
com a área do dito terreno de 360,00m2, com as seguintes medidas
e confrontações: ao norte, por 12,00metros com o lote nº 11; de A-
demir Fortuna e outros; ao sul, pela mesma medida, com a rua Dr. -
Cesare Ardizoni; ao leste, por 30,00metros, com os lotes nºs 21 e
22 e parte do lote nº 20, de Sociedade Educação e Caridade; e, ao
oeste pela mesma medida, com o lote nº 16 de Anarolino Luiz Vieira
Tudo conforme escritura pública a seguir mencionada.

EMOL: CR\$2.206,70 = 1 URE

[Signature]
Oficial e/ou Ajte.

R.4 - em 16^{de} fevereiro de 1994.

COMPRA E VENDA DA ÁREA IDEAL DE 180,00m2, REF. AO R.1, E COM A RES-
PECTIVA PARTE IDEAL NO PREDIO: Escritura pública lavrada em 03.02
1987, pelo Oficial Ajte. do 3º Tabelionato desta cidade, Alberto -
Mattiello, Lº 155-B, fls. vº34/36.

TRANSMITENTES: ADEMIR ANTONIO TONDOLO, professor, CIC 251.586.190-
34 e s/m CLAIRE TERESINHA TONDOLO, professora, ambos brasileiros,
casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a lei
6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE: JOSÉ CARLOS MONTEIRO, brasileiro, casado pelo regime da
comunhão parcial de bens, posterior a lei 6.515/77, professor, CIC
sob nº 219.205.160-34, residente e domiciliado nesta cidade, na rua
Dr. Cesare Ardizoni, nº 701.

VALOR: Cz\$32.000,00 - VALOR FISCAL: Cz\$45.000,00 - valores da
época.

GUIA DE ARRECAÇÃO: n)º 85925, de ,24.12.1986.

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Serviço Registral de Imóveis 1ª Zona
 Comarca de CAXIAS DO SUL - RS
 Oficial: OLYNTHO MENDES DE CASTILHOS

Continuação da Página Anterior

78.214=

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 16 de fevereiro de 1994.
 continuação das fls. 01

FLS.

MATRÍCULA

02

=18.214=

Os transmitentes declaram na escritura sob as penas da lei não terem responsabilidades junto ao INSS, na qualidade de empregadores.

EMOL: CR\$4.414,00 = 2,00 URE

Prot: 89.451 -1F

Eliana Zetia

Escrevente

[Assinatura]

Oficial e/ou Ajte.

AV.5 - em 25 de março de 1.998.

DEMOLIÇÃO: Certifico, que o prédio que existia no imóvel objeto desta matrícula à rua Cesare Ardizoni, nº 701, foi demolido. Tudo conforme petição datada de 24 de março de 1.998, com firmas reconhecidas, acompanhada da certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, CND DO INSS nº 604239 série H de 12.03.98, ficando estes documentos aqui arquivados.

EMOL: R\$9,40 * 1 URE

PROT: 110.124-IT-em 24.03.98.

neura Z. Boeira-escrevente

[Assinatura]
 Oficial e/ou Oficial Subtº

R.6 - em 13 de abril de 1998.

HIPOTECA: Registrada em 1º lugar e sem concorrência, a primeira, única e especial hipoteca do imóvel objeto desta matrícula. Escritura pública lavrada em 08.04.1998, pelo Oficial Ajte, do 1º Tabelionato desta cidade, Victor F:C.Lima, Lº 58-CD, fls.118/126,.

DEVEDORES: JOSÉ CARLOS MONTEIRO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, nascido em 05.06.1954, professor, CIC 219.205.160-34, e s/m GRACIELA FERRE MONTEIRO, brasileira, nascida em 04.01.54, professora, CIC 429.030.410-91, residentes e domiciliados à rua Cesare Ardizoni, 701, Fátima, nesta cidade de Caxias do SUL/RS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NELSON LUIS VASQUEZ CALGARO, brasileiro, naturalizado, arquiteto, casado, CIC nº 207.986.440-87, CREA/RS nº 29.110, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do SUL/RS.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305.0001-04.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS: 03 (três) meses, a contar da data da escritura.

VALOR DA DÍVIDA: R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais). O valor dos recursos próprios é de R\$30.385,00, sendo que destes R\$17.979,18, advêm dos recursos da conta vinculada do FGTS, regendo-se pelas cláusulas, termos e condições estipuladas nas condições especiais e Gerais da escritura.

JUROS: 12% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825 ao ano.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 60 (sessenta) meses, contados do crédito da última parcela.

ENCARGO MENSAL DURANTE O PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: A quantia mutuada será restituída pelos mutuários à CEF, por meio de 60 encargos mensais e--

continua no verso.

continua no verso

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Serviço Registral de Imóveis 1ª Zona
 Comarca de CAXIAS DO SUL - RS
 Oficial: OLYNTHO MENDES DE CASTILHOS

Continuação da Página Anterior



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02	=18.214=

sucessivos, compreendendo prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente-SACRE, composta de parcela de amortização correspondente, nesta data a R\$416,67 e juros remuneratórios de R\$250,00, incidentes sobre o saldo devedor apurado e atualizado.

PRÊMIO DO SEGURO: Na mesma data e periodicidade de pagamento dos encargos mensais especificados na cláusulas nonas, serão exigidos prêmios de seguro nos termos da Apólice Habitacional -Carta de Crédito-CEF, emitida pela SASSE- CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS, cuja parcela será recolhida na CEF, juntamente com aqueles encargos, o qual corresponde nesta data à R\$28,58.

FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS MENSIS: O pagamento das obrigações contratuais será realizado até a data de seu vencimento, independente de qualquer aviso ou notificação, junto a qualquer agência da CEF, podendo ser efetuado mediante débito em conta de depósitos nº 0465.001.00038609-7.

COMPOSIÇÃO DA RENDA: José Carlos Monteiro, o percentual de 80,48%, e a mutuária Graciela Ferre Monteiro, o percentual de 19,52.

VALOR DA GARANTIA: R\$75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais) Para fins do artigo 818, do C.C.B.

EMOL: R\$111,80 = 11,96 URE

Prot: 110.399 -1T, em 09.04.1998.

Paula F. Baldasso
 Paula F. Baldasso -escrevente

[Assinatura]
 Oficial e/ou Oficial Subst

Av.7 - em 23^{de} janeiro de 2002.

CONSTRUÇÃO: Certifico, que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construído totalmente um prédio residencial em alvenaria com dois pavimentos, 172,16m² de área total construída, sito à rua Dr. Cesare Ardizzoni, nº 701, da quadra 1130, lote 17. Tudo conforme petição datada de 23 de janeiro de 2002, com firma reconhecida, acompanhada do Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade e CND DO INSS, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: R\$11,90 = 1 URE

Prot: 138.831, 1U de 23.01.2002.

Tenisa Z. Bocira -escrevente

OBS: Continua em vigor a hipoteca antes registrada sob R.6 desta matrícula.

[Assinatura]
 Oficial e/ou Oficial Subst.

[Assinatura]
 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.8/18.214 - Em 10 de janeiro de 2012.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a Hipoteca registrada sob nº R.6, desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a dívida ali registrada. Tudo conforme Instrumento Particular expedido pela credora, Caixa Econômica Federal, em 22.09.2011, assinado por seu representante, ficando a documentação aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. (T)

EMOL: R\$44,20.

PROT. 266040 do Lº 1-AT em 20/12/2011.

Selo: 0132.01.1100020.27271, 0132.04.1100012.01566, valor de R\$9,85.

[Assinatura]
 Oficial e/ou Oficial Subst.

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Serviço Registral de Imóveis 1ª Zona
 Comarca de CAXIAS DO SUL - RS
 Oficial: OLYNTHO MENDES DE CASTILHOS

Continuação da Página Anterior

=18.214=



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 29 de dezembro de 2014

FLS.

MATRÍCULA

03

18.214

Av.9/18.214 - Em 29 de dezembro de 2014.

CASAMENTO: Certifico que, o adquirente no R.4 da presente matrícula, José Carlos Monteiro é casado com Graciela Ferré Monteiro, desde 04.09.1979, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77. Tudo conforme Certidão de Casamento matriculada sob nº 099879 01 55 1979 2 00003 287 0001774 21, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona desta Comarca, ficando a certidão arquivada neste ofício. O referido é verdade e dou fé. (GC)

EMOL: R\$56,60.

PROT. 322637 do Lº 1-BR em 29/12/2014.

Selo: 0132.01.1400007.44743, 0132.04.1400004.03313, valor de R\$1,00.

Olyntho
 Oficial e/bu Oficial Subst.

Av.10/18.214 - Em 29 de dezembro de 2014.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL-DIVÓRCIO: Certifico que os adquirentes no R.4 da presente matrícula, José Carlos Monteiro e Graciela Ferré Monteiro, alteraram seu estado civil de casados para divorciados judicialmente, permanecendo ela com o mesmo nome de casada. Tudo conforme certidão de casamento matriculada sob nº 099879 01 55 1979 2 00003 287 0001774 21, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona desta cidade, com a averbação do divórcio passada na própria certidão, o qual foi homologado em 22.04.2013, pelo Exmo. Sr. Dr. Jose Pedro de Oliveira Eckert, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família desta Comarca e que transitou em julgado em 22.04.2013. Ficando a certidão arquivada neste ofício. O referido é verdade e dou fé. (GC)

EMOL: R\$56,60.

PROT. 322637 do Lº 1-BR em 29/12/2014.

Selo: 0132.01.1400007.44744, 0132.04.1400004.03314, valor de R\$1,00.

Olyntho
 Oficial e/bu Oficial Subst.

R.11/18.214 - Em 29 de dezembro de 2014.

DIVÓRCIO: Formal de partilha expedido em 04.12.2013, extraído dos autos do processo nº 010/1.12.0037901-2, homologado por sentença em 02.04.2013, pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família desta Comarca, Dr. Jose Pedro de Oliveira Eckert, e que transitou em julgado em 22.04.2013.

TRANSMITENTE: JOSE CARLOS MONTEIRO, brasileiro, divorciado, advogado e professor, inscrito no CPF sob nº 219.205.160-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Schiavo, nº 1301, apto. 22, Bairro Petrópolis, nesta cidade.

ADQUIRENTE: GRACIELA FERRE MONTEIRO, uruguaia, divorciada, professora, inscrita no CPF sob nº 429.030.410-91, residente e domiciliada na Rua Dr. Cezare Ardizzoni, nº 701, nesta cidade.

VALOR: Avaliado em R\$208.300,00.

CONTINUA NO VERSO.

continua no verso

Continua na Próxima Página

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA

CAXIAS DO SUL - RS

OLYNTHO MENDES DE CASTILHOS



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Serviço Registral de Imóveis 1ª Zona
 Comarca de CAXIAS DO SUL - RS
 Oficial: OLYNTHO MENDES DE CASTILHOS

Continuação da Página Anterior



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
03v	18.214

EMOL: R\$984,10. (s/R\$225.734,71 Cfe Prov. 62/94 da CGJ)
PROT. 321157 do Lº 1-BQ em 01/12/2014.
Selo: 0132.01.1400007.44745, 0132.08.1300007.02166, valor de R\$11,15.
Gabriela C. da Silva
 Gabriela C. da Silva - Escrevente *Olyntho*
 Oficial e/ou Oficial Subst.

R.12/18.214 - Em 25 de fevereiro de 2015.

COMPRA E VENDA: Contrato particular de compra e venda com garantia de alienação fiduciária, com força de escritura pública, nos termos da Lei 4.380/64, com garantia de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97, datado de 23.01.2015, ficando uma via arquivada neste Ofício.

TRANSMITENTE: GRACIELA FERRE MONTEIRO, uruguaia, divorciada, professora universitária, inscrita no CPF sob nº 429.030.410-91, residente e domiciliada na Rua Dr. Cesare Ardizzoni, nº 701, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade.

ADQUIRENTE: CELSO CLOVIS ROSA, brasileiro, divorciado, autônomo, inscrito no CPF sob nº 344.046.000-20, residente e domiciliado na Rua Doutor Flores, nº 21, Centro, na cidade de Vacaria-RS.

VALOR: R\$450.000,00.

RECURSOS PRÓPRIOS: R\$100.000,00.

RECURSOS DESTE FINANCIAMENTO: R\$350.000,00.

VALOR FISCAL: R\$450.000,00.

ITBI: nº1886.

TRABALHISTA: Certidão negativa de débitos trabalhista sob nº 80394323.

CONDICÃO: Foi apresentada a declaração de primeira aquisição do imóvel residencial, conforme Portaria nº 243/2012-DF datada de 07/11/2012 e demais condições constantes no contrato.

EMOL: R\$982,50.

PROT. 324812 do Lº 1-BS em 11/02/2015.

Selo: 0132.01.1500001.10776, 0132.09.1300005.02679, valor de R\$13,85.

Paula F. Baldasso Vidal
 Paula F. Baldasso Vidal - Escrevente *Olyntho*
 Oficial e/ou Oficial Subst.

R.13/18.214 - Em 25 de fevereiro de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20.11.97. Contrato particular antes mencionado.

DEVEDOR: CELSO CLOVIS ROSA, brasileiro, divorciado, autônomo, inscrito no CPF sob nº 344.046.000-20, residente e domiciliado na Rua Doutor Flores, nº 21, Centro, na cidade de Vacaria-RS.

CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP.

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$350.000,00.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 300 meses, à ser resgatado em prestações mensais

continua a folhas

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Serviço Registral de Imóveis 1ª Zona
Comarca de CAXIAS DO SUL - RS
Oficial: OLYNTHO MENDES DE CASTILHOS

Continuação da Página Anterior

=18.214=
MATRICULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 25 de fevereiro de 2015

FLS.

MATRICULA

04

18.214

consecutivas no valor inicial de R\$4.433, com vencimento da primeira parcela em 23.02.2015.

TAXA DE JUROS: 9,30% a.a. (efetiva), 8,9257% ao ano (nominal), 0,74% (efetiva mensal e nominal mensal).

VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$450.000,00.

EMOL: R\$734,80.

PROT. 324812 do Lº 1-BS em 11/02/2015.

Selo: 0132.01.1500001.10777, 0132.09.1300005.02680, valor de R\$13,85.

Paula F. Baldasso Vidal
Paula F. Baldasso Vidal - Escrevente

OLYNTHO MENDES DE CASTILHOS
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.14/18.214 - Em 22 de janeiro de 2016.

CONSOLIDADAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico que, conforme requerimento datado de 12/01/2016, com firma reconhecida, e demais documentos que o instruem, ficando arquivados neste Cartório, após promover a intimação do confitente devedor e fiduciante, CELSO CLOVIS ROSA, antes qualificado, devidamente cumprida pelo Cartório de Títulos e Documentos desta cidade, conforme registro nº 243087, em 25/08/2015, intimação promovida aos 28.08.2015; tendo ocorrido o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação de mora por parte do confitente devedor e fiduciante. Assim sendo, por força da solicitação da credora e fiduciária, bem como do disposto no parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, fica consolidada a propriedade do imóvel em favor da **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, pelo valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), avaliado para efeitos fiscais em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme guia de pagamento do ITBI:Nº 310/2016. O referido é verdade e dou fé. (FB)

EMOL: R\$968,10.

PROT. 341037 do Lº 1-BZ em 14/01/2016.

Selo: 0132.01.1500004.56720, 0132.09.1300005.04738, valor de R\$17,20.

OLYNTHO MENDES DE CASTILHOS
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.15/18.214 - Em 09 de março de 2016.

CONSOLIDADAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA: Certifico que, o imóvel objeto desta matrícula, foi leiloadado em primeira e segunda praça, conforme edital mencionado na Atas dos Leilões, segundo determina o art.27, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, tendo ocorrido o primeiro leilão no dia 19/02/2016 e o segundo em 22/02/2016, ambos efetuados na Rua Mooca, nº 3.508, Mooca, Comarca de Sao Paulo/SP. Em ambos os leilões não compareceram licitantes. Tudo conforme requerimento expedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., com firma reconhecida, datado de 29/02/2016, acompanhado do Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão e do Auto Negativo de Arrematação em Segundo Leilão, assinadas por Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, ficando estes documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (FB)

continua no verso

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Serviço Registral de Imóveis 1ª Zona
Comarca de CAXIAS DO SUL - RS
Oficial: OLYNTHO MENDES DE CASTILHOS

Continuação da Página Anterior



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04v	18.214

EMOL: R\$30,80.

PROT. 343094 do Lº 1-BZ em 03/03/2016.

Selo: 0132.01.1600001.06286, 0132.03.1500003.29738, valor de R\$1,10.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS
OLYNTHO MENDES DE CASTILHOS
Oficial
Bel. IVANA ROSÁRIO DE CASTILHOS
Oficial Substituta

Oficial e/ou Oficial Subst.

continua a folhas

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul - RS, 09 de março de 2016.

Total: R\$47,90

Certidão Matrícula 18.214 - 8 páginas: R\$34,20 (0132.04.1400004.13125 = R\$0,90)

Busca em livros e arquivos: R\$7,90 (0132.01.1600001.06411 = R\$0,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0132.01.1600001.06412 = R\$0,40)